



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/BA

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO No.

DATA: 14/07/2015

HORA: 16h30min

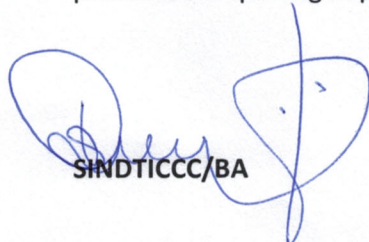
PARTICIPANTES:

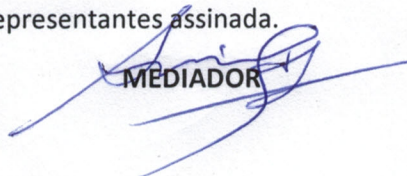
SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, DIAS D'ÁVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, POJUCA, CATU, CARDEAL DA SILVA, ENTRE RIOS, ARAÇAS, ESPLANADA E ITANAGRA – SINDTICCC-BA;

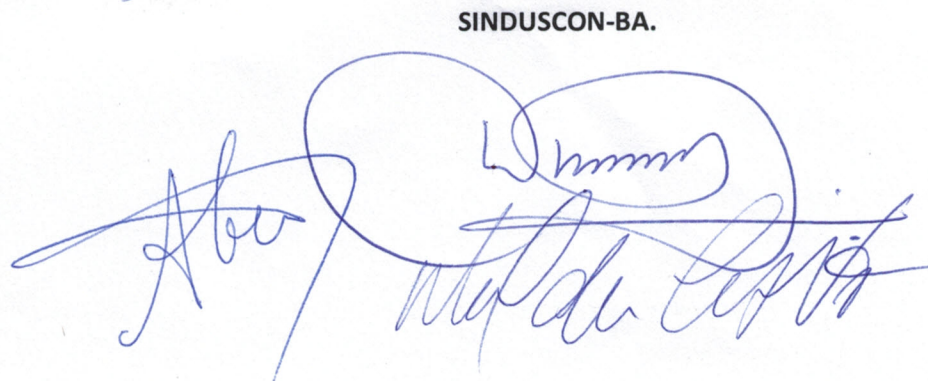
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SINDUSCON-BA.

ASSUNTO: Mediação para Formalização de Convenção Coletiva

Aos quatorze dias do mês de julho de 2015, as 17h30min, por acordo das partes, realizado no SINDUSCON-BA, na presença do Superintendente Severiano Alves de Souza, compareceram os representantes do SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, DIAS D'ÁVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, POJUCA, CATU, CARDEAL DA SILVA, ENTRE RIOS, ARAÇAS, ESPLANADA E ITANAGRA – **SINDTICCC-BA** e os representantes do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – **SINDUSCON-BA**. Aberto os trabalhos e após debates diversos as partes não chegaram a um acordo. A Bancada Laboral propõe de um reajuste de 10,0%, cesta básica de R\$ 400,00 e a bancada patronal propõe 7,0%, cesta básica de R\$ 385,00 e aplicação do mesmo reajuste para demais cláusulas econômicas. O Mediador propõe a seguinte proposta: 9,0% de reajuste aplicado sobre os salários e pisos reajustados pela última CCT, retroativo a 1º de maio de 2015, cesta básica no valor de R\$ 392,00, a partir de 1º de julho e aplicação do mesmo reajuste para as demais cláusulas econômicas. Informa ainda, que não tendo sido deflagrado greve pela categoria, eventuais paralisações serão objeto de entendimento entre as empresas e o Sindicato Laboral. Mediação terminada as 18h. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que segue pelos representantes assinada.


SINDTICCC/BA


MEDIADOR


SINDUSCON-BA.